

neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR13, de coordenadas N 9.796.488,22 m. e E 563.308,03 m.; deste, segue com azimute de 120°49'21" e distância de 344,07 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR14, de coordenadas N 9.796.311,92 m. e E 563.603,51 m.; deste, segue com azimute de 108°10'17" e distância de 338,69 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR15, de coordenadas N 9.796.206,30 m. e E 563.925,31 m.; deste, segue com azimute de 86°49'08" e distância de 732,95 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR16, de coordenadas N 9.796.246,97 m. e E 564.657,13 m.; deste, segue com azimute de 99°30'58" e distância de 786,25 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR17, de coordenadas N 9.796.116,98 m. e E 565.432,56 m.; deste, segue com azimute de 108°39'51" e distância de 329,22 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR18, de coordenadas N 9.796.011,63 m. e E 565.744,47 m.; deste, segue com azimute de 167°03'50" e distância de 677,77 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice AR19, de coordenadas N 9.795.351,06 m. e E 565.896,20 m., ponto final da descrição deste perímetro; Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Platô Cipó, municípios Oriximiná e Terra Santa, com área total de 947,1694ha sendo 688,5945ha em Oriximiná e 258,5749ha em Terra Santa com Perímetro de 12.205,75metros conforme descritiva, "Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco MG-M3077, de coordenadas N 9.804.058,18 m. e E 551.517,27 m.; e do marco MG-M3076, de coordenadas N 9.804.089,87 m. e E 551.433,27 m.; deste, segue com azimute de 269°16'26" e distância de 25,41 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP01, de coordenadas N 9.804.089,55 m. e E 551.407,86 m.; deste, segue com azimute de 316°54'44" e distância de 559,76 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP02, de coordenadas N 9.804.498,34 m. e E 551.025,48 m.; deste, segue com azimute de 296°13'00" e distância de 326,87 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP03, de coordenadas N 9.804.642,74 m. e E 550.732,24 m.; deste, segue com azimute de 259°54'21" e distância de 446,15 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP04, de coordenadas N 9.804.564,55 m. e E 550.292,99 m.; deste, segue com azimute de 308°10'03" e distância de 424,32 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP05, de coordenadas N 9.804.826,76 m. e E 549.959,39 m.; deste, segue com azimute de 340°55'18" e distância de 452,53 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP06, de coordenadas N 9.805.254,43 m. e E 549.811,48 m.; deste, segue com azimute de 355°55'44" e distância de 564,79 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP07, de coordenadas N 9.805.817,79 m. e E 549.771,38 m.; deste, segue com azimute de 346°12'35" e distância de 424,85 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP08, de coordenadas N 9.806.230,40 m. e E 549.670,11 m.; deste, segue com azimute de 297°57'12" e distância de 553,25 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP09, de coordenadas N 9.806.489,73 m. e E 549.181,42 m.; deste, segue com azimute de 341°27'15" e distância de 358,47 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP10, de coordenadas N 9.806.829,58 m. e E 549.067,40 m.; deste, segue com azimute de 17°13'18" e distância de 699,09 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP11, de coordenadas N 9.807.497,33 m. e E 549.274,38 m.; deste, segue com azimute de 31°21'59" e distância de 338,74 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP12, de coordenadas N 9.807.786,57 m. e E 549.450,70 m.; deste, segue com azimute de 48°32'24" e distância de 663,98 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP13, de coordenadas N 9.808.226,19 m. e E 549.948,30 m.; deste, segue com azimute de 72°08'32" e distância de 334,07 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP14, de coordenadas N 9.808.328,63 m. e E 550.266,27 m.; deste, segue com azimute de 22°04'08" e distância de 542,71 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP15, de coordenadas N 9.808.831,59 m. e E 550.470,18 m.; deste, segue com azimute de 343°10'29" e distância de 756,93 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP16, de coordenadas N 9.809.556,11 m. e E 550.251,09 m.; deste, segue com azimute de 0°24'39" e distância de 869,72 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP17, de coordenadas N 9.810.425,81 m. e E 550.257,32 m.; deste, segue com azimute de 355°19'52" e distância de 638,46 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP18, de coordenadas N 9.811.062,15 m. e E 550.205,35 m.; deste, segue com azimute de 334°15'17" e distância de 477,10 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP19, de coordenadas N 9.811.491,88 m. e E 549.998,12 m.; deste, segue com azimute de 299°46'49" e distância de 618,92 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP20, de coordenadas N 9.811.799,29 m. e E 549.460,93 m.; deste, segue com azimute de 334°01'19" e distância de 487,01 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP21,

de coordenadas N 9.812.237,09 m. e E 549.247,61 m.; deste, segue com azimute de 13°25'42" e distância de 507,00 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP22, de coordenadas N 9.812.730,23 m. e E 549.365,35 m.; deste, segue com azimute de 26°27'48" e distância de 603,01 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice CP23, de coordenadas N 9.813.270,05 m. e E 549.634,07 m.; ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Platô Escalante, municípios Oriximiná e Terra Santa, com área total de 758,8091ha sendo 449,9158ha em Oriximiná e 308,8933ha em Terra Santa com Perímetro de 7.926,28metros conforme descritiva "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CP23, de coordenadas N 9.813.270,05 m. e E 549.634,07 m.; deste, segue com azimute de 13°26'27" e distância de 558,33 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES1, de coordenadas N 9.813.813,09 m. e E 549.763,85 m.; deste, segue com azimute de 345°38'50" e distância de 420,83 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES2, de coordenadas N 9.814.220,79 m. e E 549.659,53 m.; deste, segue com azimute de 294°01'41" e distância de 903,76 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES3, de coordenadas N 9.814.588,79 m. e E 548.834,08 m.; deste, segue com azimute de 278°57'42" e distância de 644,05 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES4, de coordenadas N 9.814.689,12 m. e E 548.197,89 m.; deste, segue com azimute de 282°22'33" e distância de 781,84 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES5, de coordenadas N 9.814.856,68 m. e E 547.434,22 m.; deste, segue com azimute de 292°30'16" e distância de 565,26 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES6, de coordenadas N 9.815.073,04 m. e E 546.912,00 m.; deste, segue com azimute de 279°45'04" e distância de 1.391,54 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES7, de coordenadas N 9.815.308,72 m. e E 545.540,57 m.; deste, segue com azimute de 268°25'32" e distância de 546,94 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES8, de coordenadas N 9.815.293,69 m. e E 544.993,83 m.; deste, segue com azimute de 276°47'04" e distância de 908,96 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES9, de coordenadas N 9.815.401,07 m. e E 544.091,24 m.; deste, segue com azimute de 322°53'29" e distância de 746,83 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES10, de coordenadas N 9.815.996,67 m. e E 543.640,65 m.; deste, segue com azimute de 329°03'54" e distância de 457,93 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice ES11, de coordenadas N 9.816.389,45 m. e E 543.405,25 m.; ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Platô Rebolado, municípios Oriximiná e Terra Santa, com área total de 3.274,1008ha sendo 1.873,6730ha em Oriximiná e 1.400,4278ha em Terra Santa com Perímetro de 16.244,65 metros conforme descritiva "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ES11, de coordenadas N 9.816.389,49 m. e E 543.405,25 m.; deste, segue com azimute de 304°02'24" e distância de 819,45 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE1, de coordenadas N 9.816.848,19 m. e E 542.726,22 m.; deste, segue com azimute de 293°18'45" e distância de 353,56 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE2, de coordenadas N 9.816.988,11 m. e E 542.401,52 m.; deste, segue com azimute de 274°05'46" e distância de 1.016,16 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE3, de coordenadas N 9.817.060,70 m. e E 541.387,96 m.; deste, segue com azimute de 292°41'48" e distância de 612,87 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE4, de coordenadas N 9.817.297,17 m. e E 540.822,56 m.; deste, segue com azimute de 275°59'23" e distância de 387,85 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE5, de coordenadas N 9.817.337,64 m. e E 540.436,82 m.; deste, segue com azimute de 335°01'31" e distância de 773,98 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE6, de coordenadas N 9.818.039,26 m. e E 540.110,03 m.; deste, segue com azimute de 283°37'32" e distância de 601,35 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE7, de coordenadas N 9.818.180,92 m. e E 539.525,61 m.; deste, segue com azimute de 275°17'55" e distância de 328,56 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE8, de coordenadas N 9.818.211,26 m. e E 539.198,45 m.; deste, segue com azimute de 260°07'03" e distância de 449,41 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE9, de coordenadas N 9.818.134,13 m. e E 538.755,71 m.; deste, segue com azimute de 228°08'44" e distância de 775,33 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE10, de coordenadas N 9.817.616,80 m. e E 538.178,20 m.; deste, segue com azimute de 262°14'10" e distância de 517,82 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE11, de coordenadas N 9.817.546,84 m. e E 537.665,13 m.; deste, segue com azimute de 276°39'18" e distância de 871,40 m., confrontando neste trecho com ORIXIMINÁ e TERRA SANTA, até o vértice RE12, de coordenadas N 9.817.647,83